



Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF
Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE
Comissão do Processo Seletivo Vestibular 2010.2

EDITAL 05 VEST 2010 2
RECURSOS DE CANDIDATOS DEFICIENTES

A Comissão do Vestibular da FACAPE no uso de suas atribuições e considerando as solicitações de inscrição como candidato deficiente, resolve:

1) Os candidatos de inscrição nº **8522, 9763, 10642, 8792, 8949, 9527 e 9963**, inscreveram-se como candidatos com deficiência física em seus respectivos cursos e turnos. Não tendo os mesmos cumprido as exigências do item 1.3.4 do manual do candidato, ficam inscritos como candidatos da ampla concorrência, de acordo com o item 1.3.5 do manual do candidato.

1.3.4 – Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) No ato da inscrição declarar-se portador de deficiência e descrever as condições especiais que necessitará no ato de realização da prova.*
- b) Encaminhar o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID.*
- c) O candidato portador de deficiência deverá entregar o Laudo Médico até o dia 07 de junho, das 08:00 às 12:00 e das 15:00 às 21:00, na sala de concursos.*
- d) Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por junta médica do município. O candidato que tiver seu laudo médico rejeitado não poderá concorrer como portador de deficiência.*

1.3.5 - A inobservância ao disposto neste capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, além da migração do candidato para a ampla concorrência.

2) Os candidatos de inscrição nº **8698, 8410 e 9751**, inscreveram-se como candidatos com deficiência física em seus respectivos cursos e turnos. Apresentaram tempestivamente a documentação exigida no item 1.3.4 do manual do candidato. Desta forma, ficam os mesmos inscritos na forma do item 1.3 do manual do candidato.

Petrolina, 20 de junho de 2010.

PEDRO NORBERTO DE MELO SOUZA
Presidente da Comissão do Vestibular